



DATAPREV

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022, às treze horas, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes os membros **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR** e **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, designados para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEL, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, e da RS CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021, e, como convidado, o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), e a senhora Patrícia Maria de Paula (Superintendente de Gestão de Pessoas) realizou-se a 6ª Reunião Ordinária (parte 2) do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 - Ata do COPEL: 5ª Reunião Ordinária - 21/06/2022. O Colegiado considerou a Ata aprovada, requerendo à Secretaria Executiva as ações pertinentes para coleta das devidas assinaturas.

02 - Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 21/07/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.